



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DE MAIO DE 2017 - Ata nº 1.517.

1. Processo nº 33/005.012/2017.

Assunto: Homologação do resultado da eleição e da composição da lista tríplice para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado, Biênio 2017/2019.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, homologou o resultado da eleição para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado, Biênio 2017/2019, realizada no dia 28 de abril de 2017, o qual culminou a composição da seguinte lista tríplice: **LUCIANO MONTALLI, ANGELA ROSSETI CHAMORRO e ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA**, em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, com fundamento no artigo 20, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 111/ 2005, combinado com o artigo 83, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a horizontal line, positioned to the right of the main text.